



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 29 de março de 2019 - Ano 09 - nº 555



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 122 LP
De 29 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 28521/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA LUCIA NOGUEIRA, RG. 52.301.658-X, matrícula nº 901.881 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo à 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 123 LP
De 29 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 1299/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CARLOS RODRIGUES, RG. 17.088.517, matrícula nº 8.253 a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso retroativo à 08 de março de 2019, restando 30 dias para momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 124 LP
De 29 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 27640/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) VALDEMIR SGOBIN, RG. 6.348.136-4, matrícula nº 8.991 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2019, restando 30 dias para momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 125 LP
De 29 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 14440/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA ESTELA BAPTISTÃO DE NICOLAI, RG. 14.285.844, matrícula nº 6.293 a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 08 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 126 LP
De 29 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 12684/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) DANIEL ANTONIO DAVANSO, RG. 13.269.179, matrícula nº 16.846 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de abril de 2019, restando 30 dias para momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

ACÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18/03/2019 A 22/03/2019

1.PROTOCOLO: 358/19
INTERESSADO: CLIDEC-CLINICA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA
ASSUNTO: BAIXA RESONSAVEL TECNICO CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BERTOLDO
ASSUNTO:ASSUNÇÃO RESPONSAVEL TECNICO JANAINA BARBOSA DE QUEIROZ
DEFERIDO: 355240301-863-000012-1-0

2.PROTOCOLO: 83/19
INTERESSADO: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE
DEFERIDO: 355240301-493-000184-1-4

3.PROTOCOLO: 380/19
INTERESSADO: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA S.A.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO RESPONSAVEL TECNICO THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
DEFERIDO: 355240301-477-000305-1-1

4.PROTOCOLO: 2370/18
INTERESSADO: DROGA REIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO: 355240301-477-000167-1-3

5.PROTOCOLO: 2226/18
INTERESSADO: HELIO ALESSANDRE RODRIGUES DROGARIA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO: 355240301-477-000161-1-0

6.PROTOCOLO: 131/19
INTERESSADO: MARCELINO DOS SANTOS TORRES ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO: 355240301-477-000026-1-5

7.PROTOCOLO: 191/19
INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO/EQUIPAMENTO
DEFERIDO: 355240301-864-000127-1-8
DEFERIDO: 355240301-864-000149-1-5
DEFERIDO: 355240301-864-000088-1-8
DEFERIDO: 355240301-864-000089-1-5
DEFERIDO: 355240301-864-000086-1-3
DEFERIDO: 355240301-864-000091-1-3

8.PROTOCOLO: 2328/18
INTERESSADO: NASCIMENTO E CIA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO: 355240301-477-000054-1-0

9.PROTOCOLO: 207/19
INTERESSADO: MEGA POPULAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: 355240301-477-000311-1-9

10.PROTOCOLO: 106/19
INTERESSADO: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
SANPEREIRA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: 355240301-477-000106-1-8

11.PROTOCOLO: 311/19
INTERESSADO: MARCELO EDUARDO CALLEGARI
COSTA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO: 355240301-960-000327-1-9

12.PROTOCOLO: 203/19
INTERESSADO: ANAROSA ESTETICA AVANÇADA
LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO: 355240301-960-000344-1-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a realizar-se no dia 15/04/2019, segunda-feira, às 15h00min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré.

Sumaré, 22 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA
DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 089/2018

Licitação nº 116/2018

Objeto: Aquisição de portas alumínio para os banheiros das unidades escolares.

Licitação Tipo: Menor preço por item

Regime de Execução: Entrega Total.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/04/2019 às 14:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 29 DE MARÇO DE 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA
DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2019

Licitação nº 023/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de software para sistema contábil, folha de pagamento e administração.

Licitação Tipo: Menor valor global.

Regime de Execução: Execução parcelada.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/04/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 28 DE MARÇO DE 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 084/2018

Licitação nº 111/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Hipoclorito de Sódio

Regime de Execução: Entrega Parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/04/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO - SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2019

Licitação nº 022/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para atender proposta federal

Regime de Execução: Entrega Parcelada/Preço Unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/04/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO - SMARH

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 082/2018

O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que fica suspensa "sine die" a Licitação nº 109/2018, cujo objeto é a Aquisição de Climatizadores e Resfriadores de Ar.

SUMARÉ, 28 DE MARÇO DE 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO SMARH

EDITAL DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO
ELEITORAL PARA PROCESSO

ELEITORAL DA CIPA 2019/2020

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SMARH) e o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), no uso de suas atribuições e conforme NR05 do Ministério do Trabalho e Emprego que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), divulga os membros que irão compor a Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral da CIPA gestão 2019/2020.

- Kelly Karina Dozzi Tezza Américo da Silva;
- Osvaldo Tavares de Siqueira
- Andreza Macelari
- Daniel Borges
- Osvaldo Gilson Ezequiel
- Edvaldo Moreira de Godoy
- Manoel Fortunato de Santana Neto

Sumaré, 29 de março de 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretario de Comunicação:** José Vilalon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan
Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo
Administrativo: Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) GESTÃO 2019/2020

Por intermédio do Departamento de Gestão de Pessoas e sua divisão do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), o Sr. Henrique Stein Sciascio, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré, junto com a Comissão Eleitoral, DECLARAM que estão abertas as inscrições para os candidatos que disputarão o pleito a compor a CIPA, gestão 2019/2020.

Poderão participar todos os servidores concursados de cargo efetivo que já tenham passado pelo estágio probatório.

As inscrições serão do dia 01 a 22 de Abril e serão feitas no departamento de Engenharia de Segurança do Trabalho do SESMT, devendo o candidato comparecer pessoalmente, munido de RG ou CNH e preencher o formulário de inscrição.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral.

Sumaré, 29 de março de 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2019

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 16/03/2019 a 21/03/2019.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	396.627,85
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	396.576,30
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	51,55
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	199.918,40
PROGRAMA	ESTRUTURA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	199.918,40
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	71.400,00
Convênio	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	12.000,00
Convênio	PBV - SCFV - SERV. DE CONV. E FORT DE VINCULOS.	59.400,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	1.535.507,22
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	1.535.507,22

Sumaré, 27 de Março de 2019

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal
CRC 1SP248165/O-0

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº. 02 – Folha 02
De 28 de março de 2019

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
6394 / 2016	INDEFERIDO	EWS-3452
6620 / 2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6564 / 2016	INDEFERIDO	CKK-0546
6586 / 2016	INDEFERIDO	DAL-9580
6614 / 2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6640 / 2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6521 / 2016	INDEFERIDO	GEA-1001
6569 / 2016	INDEFERIDO	CEJ-5109
6645 / 2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6650 / 2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6622 / 2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6570 / 2016	INDEFERIDO	BJZ-0097
6111 / 2016	INDEFERIDO	HNI-3308
6565 / 2016	INDEFERIDO	CKK-0546
6568 / 2016	INDEFERIDO	FFP-6132
6609 / 2016	INDEFERIDO	FGH-6366
6651 / 2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6636 / 2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6655 / 2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6648 / 2016	INDEFERIDO	FQL-8110

Jose A. Ribeiro Marin
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº. 03 – Folha 03
De 28 de março de 2019

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Transito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
6641/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6621/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6623/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6642/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6656/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6644/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6630/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6654/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6652/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6617/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6646/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6626/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6615/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6635/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6639/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6637/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6643/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6625/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6619/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6657/2016	INDEFERIDO	FQL-8110

Jose A. Ribeiro Marin
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº. 04 – Folha 04
De 28 de março de 2019

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Transito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
6593/2016	INDEFERIDO	CJZ-4577
6602/2016	INDEFERIDO	GVN-4836
6596/2016	INDEFERIDO	DQZ-9656
6490/2016	INDEFERIDO	EMP-2065
6590/2016	INDEFERIDO	FDD-7053
6604/2016	INDEFERIDO	FBX-9677
6603/2016	INDEFERIDO	FBX-9677
6588/2016	INDEFERIDO	DQP-9247
6616/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6632/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6634/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6631/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6627/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6638/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6649/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6628/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6624/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6618/2018	INDEFERIDO	FQL-8110
6633/2016	INDEFERIDO	FQL-8110
6629/2016	INDEFERIDO	FQL-8110

Jose A. Ribeiro Marin
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DE SUMARÉ

RESOLUÇÃO COMPIR nº 01/19, DE 23 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré - COMPIR, em Reunião Ordinária realizada em 23 de Março de 2019 e no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4514, de 06 de dezembro de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Fica definido o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré, para o ano de 2019, a saber:

Mês	Dia
Abril	13
Maio	11
Junho	15
Julho	20
Agosto	17
Setembro	21
Outubro	19
Novembro	09
Dezembro	14

Art. 2º - As Reuniões de que trata esta Resolução serão realizadas na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Odete Jones Gigo localizada à Rua Ipiranga, 73 – Centro – Sumaré/SP, com início às 10h00 e encerramento às 12h00.

Art. 3º - Qualquer alteração de data, horário e/ou local, será previamente comunicada aos (às) Conselheiros (as).

Art. 4º - As Reuniões Ordinárias de que trata esta Resolução não impedem a realização de Reuniões Extraordinárias ou Solenes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 23 de Março de 2019.

Geneses José de Souza

Coordenador de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial de Sumaré.

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	788.638.161,62	788.638.161,62	158.491.607,06	158.591.333,45	630.046.828,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	184.925.611,67	184.925.611,67	47.488.400,00	42.082.778,02	142.842.833,65
CONTRIBUIÇÕES	33.888.637,76	33.888.637,76	5.781.439,68	4.802.041,70	29.086.596,06
RECEITA PATRIMONIAL	27.529.547,74	27.529.547,74	639.647,74	27.196.669,81	27.196.669,81
RECEITA DE SERVIÇOS	1.512.600,00	1.512.600,00	242.100,00	82.239,32	1.430.360,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533.047.130,97	533.047.130,97	103.708.956,94	110.673.781,91	422.373.349,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.734.633,48	7.734.633,48	631.062,70	617.614,57	7.117.018,91
RECEITAS DE CAPITAL	60.051.652,38	60.757.388,88	10.175.704,70	496.614,12	60.260.774,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.540.000,00	6.540.000,00	90.000,00	94.833,18	6.445.166,82
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.511.652,38	34.217.388,88	10.085.704,70	401.780,94	33.815.607,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	70.702.200,00	70.702.200,00	15.050.400,00	15.968.462,45	54.733.737,55
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.690.386,00	55.690.386,00	9.281.730,96	8.803.643,22	46.886.742,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	833.678.000,00	834.383.736,50	162.898.642,72	151.923.128,34	682.460.608,16
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	833.678.000,00	834.383.736,50	162.898.642,72	151.923.128,34	682.460.608,16
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	833.678.000,00	834.383.736,50	162.898.642,72	151.923.128,34	682.460.608,16

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	624.162.875,93	5.963.229,70	630.126.105,63	226.051.268,36	76.895.329,32	42.475.910,69	404.074.837,27	149.155.939,04	34.419.418,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.482.032,34	4.519.786,27	343.001.818,61	54.455.868,22	54.455.868,22	33.060.190,44	288.545.950,39	0,00	21.395.677,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.620.843,59	1.443.443,43	287.064.287,02	171.595.400,14	22.439.461,10	9.415.720,25	115.468.886,88	149.155.939,04	13.023.740,85
DESPESAS DE CAPITAL	104.382.346,67	2.985.318,40	107.367.665,07	37.294.652,36	2.495.426,04	2.471.417,31	70.073.012,71	34.799.226,32	24.008,73
INVESTIMENTOS	63.811.570,89	3.985.318,40	67.796.889,29	3.971.593,04	169.945,49	168.245,49	63.825.296,25	3.801.647,55	1.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.570.775,78	-1.000.000,00	39.570.775,78	33.323.059,32	2.325.480,55	2.303.171,82	6.247.716,46	30.997.578,77	22.308,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.087.106,80	0,00	50.087.106,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	55.045.670,60	1.000.000,00	56.045.670,60	17.388.931,06	7.888.857,06	3.254.404,90	38.656.739,54	9.500.074,00	4.634.452,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	833.678.000,00	9.948.548,10	843.626.548,10	280.734.851,78	87.279.612,42	48.201.732,90	512.804.589,52	193.455.239,36	39.077.879,52
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	833.678.000,00	9.948.548,10	843.626.548,10	280.734.851,78	87.279.612,42	48.201.732,90	512.804.589,52	193.455.239,36	39.077.879,52
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	833.678.000,00	9.948.548,10	843.626.548,10	280.734.851,78	87.279.612,42	48.201.732,90	512.804.589,52	193.455.239,36	39.077.879,52

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/0-0VERA LÚCIA DE FALCO
Controlador InternoMONIS MÂRCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2018 a Fevereiro/2019

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.068.286,48	12.288.106,74	11.024.469,01	10.977.500,55	10.151.940,78	12.393.881,84	11.119.918,75	11.085.435,87	10.932.877,26	16.251.141,27	8.313.144,97	33.769.633,05	164.376.336,57
CONTRIBUIÇÕES	4.983.990,42	2.103.986,91	2.103.681,86	2.213.730,39	2.159.657,15	2.188.895,92	2.221.568,18	2.174.539,02	2.291.220,96	2.958.232,36	430.494,53	4.371.547,17	30.201.544,87
RECEITA PATRIMONIAL	111.640,23	100.422,61	91.560,95	105.432,74	175.219,08	297.350,02	244.013,81	327.141,77	-188.212,92	278.561,72	154.745,88	178.132,05	1.876.007,94
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	76.906,65	60.980,99	59.913,67	62.184,27	66.617,08	97.376,03	241.020,36	60.445,77	56.814,26	98.024,53	27.822,85	54.416,47	962.522,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.906.865,38	33.329.960,25	50.237.112,04	39.571.556,35	46.246.918,60	36.399.516,15	37.203.519,91	45.367.372,51	37.018.456,02	48.148.936,94	62.162.341,27	48.511.440,64	526.103.996,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.082,66	73.708,82	88.503,36	272.086,71	66.648,89	467.793,86	85.714,96	43.020,25	64.523,66	1.103.422,33	160.143,44	457.471,13	3.002.120,07
TOTAL RECEITAS CORRENTES	63.266.771,82	47.957.166,32	63.605.240,89	53.202.491,01	58.867.001,58	51.844.813,82	51.115.755,97	59.057.955,19	50.175.679,24	68.838.319,15	71.248.692,94	87.342.640,51	726.522.528,44

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	4.349.142,28	1.421.836,49	1.446.295,45	1.424.730,46	1.428.971,41	1.427.050,01	1.426.229,00	1.443.292,18	1.462.692,92	1.588.213,40	156.263,75	4.123.940,29	21.698.657,64
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	5.820.759,86	4.062.700,22	7.012.668,29	5.083.192,32	5.870.359,49	4.872.262,41	5.023.054,29	5.192.072,66	5.631.609,77	5.893.257,72	9.097.809,08	6.870.653,37	70.430.399,48
TOTAL DEDUÇÕES	10.169.902,14	5.484.536,71	8.458.963,74	6.507.922,78	7.299.330,90	6.299.312,42	6.449.283,29	6.635.364,84	7.094.302,69	7.481.471,12	9.254.072,83	10.994.593,66	92.129.057,12

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	53.096.869,68	42.472.629,61	55.146.277,15	46.694.568,23	51.567.670,68	45.545.501,40	44.666.472,68	52.422.590,35	43.081.376,55	61.356.848,03	61.994.620,11	76.348.046,85	634.393.471,32

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	
FUNDEB RECEBIDO	8.568.941,88	5.863.280,23	10.714.484,22	7.383.060,49	9.236.023,32	7.219.208,22	7.800.619,24	9.458.144,45	7.188.952,60	8.770.020,27	13.335.349,56	9.919.041,73	105.457.126,21
FUNDEB RETIDO	5.820.759,86	4.062.700,22	7.012.668,29	5.083.192,32	5.870.359,49	4.872.262,41	5.023.054,29	5.192.072,66	5.631.609,77	5.893.257,72	9.097.809,08	6.870.653,37	70.430.399,48

Nota Explicativa:

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/0-0VERA LÚCIA DE FALCO
Controlador InternoMONIS MÂRCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	26.786.000,00	0,00	26.786.000,00	4.417.500,90	22.368.499,10	3.077.628,98	1.339.871,92
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	26.786.000,00	0,00	26.786.000,00	4.417.500,90	22.368.499,10	3.077.628,98	1.339.871,92
4 - ADMINISTRAÇÃO	222.392.423,44	0,00	222.392.423,44	84.844.702,41	137.547.721,03	30.269.435,69	54.575.266,72
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.506.179,63	0,00	163.506.179,63	37.194.390,45	126.311.789,18	25.415.846,58	11.778.543,87
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	57.137.943,81	0,00	57.137.943,81	47.650.311,96	9.487.631,85	4.853.589,11	42.796.722,85
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.748.300,00	0,00	1.748.300,00	0,00	1.748.300,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.305.848,95	0,00	2.305.848,95	60.394,40	2.245.454,55	11.085,26	49.309,14
182 - DEFESA CIVIL	2.305.848,95	0,00	2.305.848,95	60.394,40	2.245.454,55	11.085,26	49.309,14
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.408.224,94	1.278.876,76	31.687.101,70	6.308.076,63	25.379.025,07	4.013.537,09	2.294.539,54
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.137.889,38	9.000,00	2.146.889,38	178.800,00	1.968.089,38	178.800,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.429.617,60	220.612,50	1.650.230,10	478.219,60	1.172.010,50	234.774,40	243.445,20
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.600.507,86	198.416,97	10.798.924,83	1.454.310,55	9.344.614,28	1.317.185,49	137.125,06
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.239.910,10	850.847,29	17.090.757,39	4.196.746,48	12.894.010,91	2.282.777,20	1.913.969,28
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.291.893,20	0,00	29.291.893,20	4.223.076,98	25.068.816,22	4.091.863,80	131.213,18
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	29.291.893,20	0,00	29.291.893,20	4.223.076,98	25.068.816,22	4.091.863,80	131.213,18
10 - SAÚDE	165.522.154,61	2.665.993,62	168.188.148,23	68.859.972,36	99.328.175,87	19.381.645,63	49.478.326,73
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.127.568,04	0,00	3.127.568,04	958.814,74	2.168.753,30	931.021,54	27.793,20
301 - ATENÇÃO BÁSICA	90.307.849,87	2.665.993,62	92.973.843,49	16.046.825,60	76.927.017,89	10.323.908,60	5.722.917,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	63.102.003,31	0,00	63.102.003,31	49.778.907,29	13.323.096,02	6.952.606,96	42.826.300,33
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.940.264,25	0,00	4.940.264,25	1.014.015,73	3.926.248,52	449.358,90	564.656,83
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.282.395,00	0,00	2.282.395,00	804.197,92	1.478.197,08	575.704,90	228.493,02
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.762.074,14	0,00	1.762.074,14	257.211,08	1.504.863,06	149.044,73	108.166,35
12 - EDUCAÇÃO	199.895.019,92	5.785.069,97	205.680.089,89	74.904.846,05	130.775.243,84	21.964.928,61	52.939.917,44
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.199.600,00	0,00	4.199.600,00	1.056.424,89	3.143.175,11	17.400,00	1.039.024,89
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22.503.000,00	0,00	22.503.000,00	18.296.986,19	4.206.013,81	172.678,15	18.124.308,04
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	102.558.730,18	3.292.667,68	105.851.397,86	16.607.622,26	89.243.775,60	14.023.771,56	2.583.850,70
362 - ENSINO MÉDIO	19.700,00	0,00	19.700,00	0,00	19.700,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	63.669.210,50	2.492.402,29	66.161.612,79	36.612.781,21	29.548.831,58	7.073.945,90	29.538.835,31
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.944.779,24	0,00	6.944.779,24	2.331.031,50	4.613.747,74	677.133,00	1.653.898,50
13 - CULTURA	617.646,29	0,00	617.646,29	7.500,00	610.146,29	7.500,00	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	617.646,29	0,00	617.646,29	7.500,00	610.146,29	7.500,00	0,00
15 - URBANISMO	51.371.017,78	-4.087,27	51.366.930,51	24.853.881,94	26.513.048,57	3.257.746,10	21.596.135,84
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.601.856,98	-4.087,27	14.597.769,71	510.166,59	14.087.603,12	3.689,41	506.477,18
452 - SERVIÇOS URBANOS	36.769.160,80	0,00	36.769.160,80	24.343.715,35	12.425.445,45	3.254.056,69	21.089.658,66

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
16 - HABITAÇÃO	7.097.772,63	0,00	7.097.772,63	302.500,00	6.795.272,63	32.990,00	269.510,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	30.490,00	269.510,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	6.797.772,63	0,00	6.797.772,63	2.500,00	6.795.272,63	2.500,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	849.424,64	0,00	849.424,64	100.320,69	749.103,95	31.077,76	69.242,93
542 - CONTROLE AMBIENTAL	849.424,64	0,00	849.424,64	100.320,69	749.103,95	31.077,76	69.242,93
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.100,00	0,00	30.100,00	5.000,00	25.100,00	5.000,00	0,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLOG	30.100,00	0,00	30.100,00	5.000,00	25.100,00	5.000,00	0,00
26 - TRANSPORTE	36.938.773,95	0,00	36.938.773,95	4.256.921,63	32.681.852,32	435.183,79	3.821.737,84
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	36.938.773,95	0,00	36.938.773,95	4.256.921,63	32.681.852,32	435.183,79	3.821.737,84
27 - DESPORTO E LAZER	3.667.137,41	222.695,02	3.889.832,43	1.173.702,35	2.716.130,08	7.050,00	1.166.652,35
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.776.168,51	222.695,02	1.998.863,53	794.188,11	1.204.675,42	7.050,00	787.138,11
813 - LAZER	1.890.968,90	0,00	1.890.968,90	379.514,24	1.511.454,66	0,00	379.514,24
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.417.455,44	0,00	6.417.455,44	6.416.455,44	1.000,00	692.939,71	5.723.515,73
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.417.455,44	0,00	6.417.455,44	6.416.455,44	1.000,00	692.939,71	5.723.515,73
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.087.106,80	0,00	50.087.106,80	0,00	50.087.106,80	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	49.087.106,80	0,00	49.087.106,80	0,00	49.087.106,80	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	833.678.000,00	9.948.548,10	843.626.548,10	280.734.851,78	562.891.696,32	87.279.612,42	193.455.239,36

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controlador Interno

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	Consolidado REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	22.848.614,00	22.848.614,00	3.808.102,36	4.281.193,64
CONTRIBUIÇÕES	22.814.637,76	22.814.637,76	3.802.439,66	4.280.204,04
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	21.887.761,09	21.887.761,09	3.647.960,22	4.173.573,18
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	750.451,30	750.451,30	125.075,22	93.995,08
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	176.425,37	176.425,37	29.404,22	12.635,78
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	29.476,24	29.476,24	4.912,70	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.500,00	4.500,00	750,00	989,60
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	42.404.186,00	42.404.186,00	7.067.364,32	6.677.020,48
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	42.404.186,00	42.404.186,00	7.067.364,32	6.677.020,48
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	42.404.186,00	42.404.186,00	7.067.364,32	6.677.020,48
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	65.252.800,00	65.252.800,00	10.875.466,68	10.958.214,12
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	2.382.775,00	2.382.775,00	162.840,16	31.626,98
DESPESAS CORRENTES	2.182.775,00	2.182.775,00	162.840,16	31.626,98
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	26.909.118,20	26.909.118,20	4.060.236,82	4.060.236,82
APOSENTADORIAS	15.376.789,55	15.376.789,55	2.343.405,88	2.343.405,88
PENSÕES	3.204.557,97	3.204.557,97	442.940,65	442.940,65
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	8.327.770,68	8.327.770,68	1.273.890,29	1.273.890,29
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)	49.087.106,80	49.087.106,80	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII)=(VIII+IX+X+XI)	78.379.000,00	78.379.000,00	4.223.076,98	4.091.863,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	-13.126.200,00	-13.126.200,00	6.735.137,14	6.866.350,32

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0VERA LÚCIA DE FALCO
Controle InternoMONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR			MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	99.277.102,74	28.162.370,07	20.500.075,91	40.774.581,12	14.381.760,58	93.539,99	-	58.408.981,63	13.780.609,49
CÂMARA MUNICIPAL	268.335,32	250.781,15	127.079,16	268.327,92	109.071,38	-	-	7,40	141.709,77
AGÊNCIA REGULADORA SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO ASSISTENCIAL	2.363,58	140.670,69	140.670,69	2.363,58	140.670,69	-	-	-	-
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.319.989,37	25.596,70	24.752,40	2.092.057,47	24.752,40	-	-	227.931,90	844,30
TOTAL	101.867.791,01	28.579.418,61	20.792.578,16	43.137.330,09	14.656.255,05	93.539,99	-	58.636.920,93	13.923.163,56

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0VERA LÚCIA DE FALCO
Controle InternoMONIS MARCIA SOARES
Secretária Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	523.741.535,89	523.741.535,89	523.741.535,89	520.419.746,48
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	55.232.593,21
ATIVO DISPONÍVEL	67.049.755,69	67.049.755,69	67.049.755,69	102.464.395,61
HAVERES FINANCEIROS	16.558.310,63	16.558.310,63	16.558.310,63	16.503.077,49
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	99.547.801,64	99.547.801,64	99.547.801,64	63.734.879,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	523.741.535,89	523.741.535,89	523.741.535,89	465.187.153,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	286.169.664,22	286.169.664,22	286.169.664,22	284.276.404,86
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	237.571.871,67	237.571.871,67	237.571.871,67	180.910.748,41

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-56.661.123,26	-56.661.123,26

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	250.011.350,73	250.011.350,73	250.011.350,73	250.011.350,73
PASSIVO ATUARIAL	250.011.350,73	250.011.350,73	250.011.350,73	250.011.350,73
DEDUÇÕES (II)	141.577.075,96	141.577.075,96	141.577.075,96	155.907.075,19
ATIVO DISPONÍVEL	136.784,17	136.784,17	136.784,17	132.515,57
HAVERES FINANCEIROS	143.760.281,16	143.760.281,16	143.760.281,16	156.002.491,52
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.319.989,37	2.319.989,37	2.319.989,37	227.931,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	108.434.274,77	108.434.274,77	108.434.274,77	94.104.275,54
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	108.434.274,77	108.434.274,77	108.434.274,77	94.104.275,54

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-14.329.999,23	-14.329.999,23

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

VERA LÚCIA DE FALCO
Controle Interno

MONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	841.570.999,88	841.570.999,88	167.065.448,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	184.925.611,67	184.925.611,67	42.082.778,02
CONTRIBUIÇÕES	89.579.023,76	89.579.023,76	13.605.684,92
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	89.579.023,76	89.579.023,76	13.605.684,92
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	24.772.000,00	24.772.000,00	3.350,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.529.547,74	27.529.547,74	332.877,93
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.757.547,74	2.757.547,74	329.527,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533.047.130,97	533.047.130,97	110.673.781,91
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.247.233,48	9.247.233,48	699.853,89
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.247.233,48	9.247.233,48	699.853,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	60.051.652,38	60.757.388,88	496.614,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	6.540.000,00	6.540.000,00	94.833,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.511.652,38	34.217.388,88	401.780,94
CONVÊNIOS	33.511.652,38	34.217.388,88	401.780,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	33.511.652,38	34.217.388,88	401.780,94
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	70.702.200,00	70.702.200,00	15.968.462,45
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	804.380.452,26	805.086.188,76	151.498.767,23
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	667.681.187,53	673.644.417,23	82.755.770,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.044.625,88	384.564.412,15	59.983.248,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	120.000,00	120.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.516.561,65	288.960.005,08	22.772.521,46
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	667.561.187,53	673.524.417,23	82.755.770,42
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	115.909.705,67	119.895.024,07	4.523.842,00
INVESTIMENTOS	63.811.570,89	67.796.889,29	169.945,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	52.098.134,78	52.098.134,78	4.353.896,51
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	63.811.570,89	67.796.889,29	169.945,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	50.087.106,80	50.087.106,80	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	781.459.865,22	791.408.413,32	82.925.715,91
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII-XVIII)	22.920.587,04	13.677.775,44	68.573.051,32
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			54.570.611,72

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0VERA LÚCIA DE FALCO
Controle InternoMONIS MARCIA SOARES
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	178.041.800,00	178.041.800,00	41.391.206,70	23,25
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	76.867.000,00	76.867.000,00	25.689.690,09	33,42
1.1.1-IPTU	64.015.000,00	64.015.000,00	24.003.456,67	37,50
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.852.000,00	12.852.000,00	1.686.233,42	13,12
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.025.600,00	13.025.600,00	1.241.859,03	9,53
1.2.1-ITBI	13.022.000,00	13.022.000,00	1.235.956,25	9,49
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.600,00	3.600,00	5.902,78	163,97
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.099.200,00	63.099.200,00	11.045.266,13	17,50
1.3.1-ISS	61.001.200,00	61.001.200,00	10.927.397,47	17,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.098.000,00	2.098.000,00	117.868,66	5,62
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.050.000,00	25.050.000,00	3.414.391,45	13,63
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	359.011.000,00	359.011.000,00	79.841.160,86	22,24
2.1-Cota-Parte FPM	69.700.000,00	69.700.000,00	13.892.262,47	19,93
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.200.000,00	64.200.000,00	13.892.262,47	21,64
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	240.000.000,00	43.150.253,92	17,98
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.160.000,00	2.160.000,00	322.310,85	14,92
2.5-Cota-Parte ITR	411.000,00	411.000,00	2.200,42	0,54
2.6-Cota-Parte IPVA	45.600.000,00	45.600.000,00	22.474.133,20	49,29
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	537.052.800,00	537.052.800,00	121.232.367,56	22,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	19.603.700,00	19.603.700,00	3.030.985,72	15,46
5.1 - Transferências do Salário-Educação	14.800.000,00	14.800.000,00	2.589.503,74	17,50
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	4.581.800,00	4.581.800,00	337.459,00	7,37
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	117.500,00	117.500,00	81.977,22	69,77
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	104.400,00	104.400,00	22.045,76	21,12
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.018.000,00	7.018.000,00	1.468,14	0,02
6.1 - Transferências de Convênios	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	18.000,00	18.000,00	1.468,14	8,16
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	26.621.700,00	26.621.700,00	3.032.453,86	11,39

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	70.702.200,00	70.702.200,00	15.968.462,45	22,59
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	12.840.000,00	12.840.000,00	2.778.452,41	21,64
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	48.000.000,00	48.000.000,00	8.630.050,74	17,98
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	432.000,00	432.000,00	64.462,17	14,92

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	82.200,00	82.200,00	440,06	0,54
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	9.120.000,00	9.120.000,00	4.495.057,07	49,29
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	105.840.000,00	105.840.000,00	23.404.318,33	22,11
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	105.000.000,00	105.000.000,00	23.254.391,29	22,15
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	840.000,00	840.000,00	149.927,04	17,85
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	34.297.800,00	34.297.800,00	7.285.928,84	21,24

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	82.335.216,00	86.855.002,27	9.173.211,69	10,56	9.173.211,69	10,56
13.1-Com Educação Infantil	17.906.904,00	17.906.904,00	2.859.489,15	15,97	2.859.489,15	15,97
13.2-Com Ensino Fundamental	64.428.312,00	68.948.098,27	6.313.722,54	9,16	6.313.722,54	9,16
14-OUTRAS DESPESAS	27.276.503,92	28.541.787,62	6.592.792,25	23,10	6.592.792,25	23,10
14.1-Com Educação Infantil	4.845.665,90	6.110.949,60	346.668,30	5,67	346.668,30	5,67
14.2-Com Ensino Fundamental	22.430.838,02	22.430.838,02	6.246.123,95	27,85	6.246.123,95	27,85
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	109.611.719,92	115.396.789,89	15.766.003,94	13,66	15.766.003,94	13,66

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		4.519.786,27
17.1 - FUNDEB 60%		3.498.643,81
17.2 - FUNDEB 40%		1.021.142,46
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		4.519.786,27

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		11.246.217,67
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		24,25
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		23,81
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %		51,94

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019º		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	63.669.210,50	66.161.612,79	35.373.975,17	53,47	6.873.569,90	10,39
22.1-Creche	63.669.210,50	66.161.612,79	35.373.975,17	53,47	6.873.569,90	10,39
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.752.569,90	24.017.853,60	3.212.413,77	13,38	3.212.413,77	13,38
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.916.640,60	42.143.759,19	32.161.561,40	76,31	3.661.156,13	8,69
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	109.503.509,42	112.796.177,10	18.935.001,76	16,79	14.698.404,56	13,03
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	86.859.150,02	91.378.936,29	12.553.590,17	13,74	12.553.590,17	13,74
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.644.359,40	21.417.240,81	6.381.411,59	29,80	2.144.814,39	10,01
24-ENSINO MÉDIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	173.173.719,92	178.958.789,89	54.308.976,93	30,35	21.571.974,46	12,05

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.285.928,84
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	92,80
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	7.286.021,64
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	47.022.955,29
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	38,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	26.721.300,00	26.721.300,00	20.595.869,12	77,08	392.954,15	1,47	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	26.721.300,00	26.721.300,00	20.595.869,12	77,08	392.954,15	1,47	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	199.895.019,92	205.680.089,89	74.904.846,05	36,42	21.964.928,61	10,68	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.624.176,80	92,80
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	57.539.473,82	92,80
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	8.084.702,98	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

MIRELA HERNANDES MEDEIROS
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	178.041.800,00	178.041.800,00	41.391.206,70	23,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.015.000,00	64.015.000,00	24.003.456,67	37,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.022.000,00	13.022.000,00	1.235.956,25	9,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.001.200,00	61.001.200,00	10.927.397,47	17,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.050.000,00	25.050.000,00	3.414.391,45	13,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.125.200,00	1.125.200,00	80.497,03	7,15
Dívida Ativa dos Impostos	10.681.200,00	10.681.200,00	1.253.195,22	11,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.147.200,00	3.147.200,00	476.312,61	15,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	353.511.000,00	353.511.000,00	79.841.160,86	22,59
Cota-Parte FPM	64.200.000,00	64.200.000,00	13.892.262,47	21,64
Cota-Parte ITR	411.000,00	411.000,00	2.200,42	0,54
Cota-Parte IPVA	45.600.000,00	45.600.000,00	22.474.133,20	49,29
Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	240.000.000,00	43.150.253,92	17,98
Cota-Parte IPI-Exportação	2.160.000,00	2.160.000,00	322.310,85	14,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	531.552.800,00	531.552.800,00	121.232.367,56	22,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.872.229,25	15.872.229,25	1.518.809,40	9,57
Provenientes da União	12.923.492,00	12.923.492,00	1.393.481,40	10,78
Provenientes dos Estados	2.948.737,25	2.948.737,25	125.328,00	4,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.872.229,25	15.872.229,25	1.518.809,40	9,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	161.970.074,61	161.970.074,61	68.422.571,26	42,24	19.381.645,63	11,97
Pessoal e Encargos Sociais	86.276.528,14	86.276.528,14	13.991.788,18	16,22	13.991.788,18	16,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.693.546,47	75.693.546,47	54.430.783,08	71,91	5.389.857,45	7,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.552.080,00	6.218.073,62	437.401,10	7,03	0,00	0,00
Investimentos	3.552.080,00	6.218.073,62	437.401,10	7,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	165.522.154,61	168.188.148,23	68.859.972,36	40,94	19.381.645,63	11,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	31.367.660,29	34.033.653,91	16.367.079,24	48,09	2.174.181,72	6,39

Prefeitura Municipal de Sumaré

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	31.367.660,29	34.033.653,91	16.367.079,24	48,09	2.174.181,72	6,39
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	31.367.660,29	34.033.653,91	16.367.079,24	48,09	2.174.181,72	6,39

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	134.154.494,32	134.154.494,32	52.492.893,12	39,13	17.207.463,91	12,83
--	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	14,19
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	977.391,22
---	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	650.947,15	0,00	650.947,15
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	5.935.036,04	0,00	5.935.036,04
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	14.478.049,42	0,00	14.478.049,42
Total (VIII)	21.064.032,61	0,00	21.064.032,61

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	90.307.849,87	92.973.843,49	16.046.825,60	17,26	10.323.908,60	11,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.102.003,31	63.102.003,31	49.778.907,29	78,89	6.952.606,96	11,02
Suporte Profilático e Terapêutico	4.940.264,25	4.940.264,25	1.014.015,73	20,53	449.358,90	9,10
Vigilância Sanitária	2.282.395,00	2.282.395,00	804.197,92	35,23	575.704,90	25,22
Vigilância Epidemiológica	1.762.074,14	1.762.074,14	257.211,08	14,60	149.044,73	8,46
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.127.568,04	3.127.568,04	958.814,74	30,66	931.021,54	29,77
TOTAL	165.522.154,61	168.188.148,23	68.859.972,36	40,94	19.381.645,63	11,52

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

RUBENS GATTI
Secretário da Saúde



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1715/2018 – **ADITIVO 1** -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias – Centro Dia para Pessoas com Deficiência.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 479.826,60 (Quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$ 394.266,00 (Trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais) referente repasse Municipal; R\$ 10.335,60 (Dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) referente repasse Estadual e R\$ 75.225,00 (Setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2420002.2011.3.3.50.39.00 – Fichas 359, 360 e 361

Processo Administrativo PMS nº 519/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0415/2018– **ADITIVO 1** -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Recanto Tia Cecília

Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Ficha 364

Processo Administrativo PMS nº 520/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2515/2018 – **ADITIVO 1** -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Recanto Tia Cecília

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 1.002.770,88 (Hum milhão, dois mil setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 816.089,28 (Oitocentos e dezesseis mil, oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) referente repasse Municipal; R\$ 44.990,40 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) referente repasse Estadual e R\$ 141.691,20 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 362, 363 e 364

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0515/2018 - **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Caluz – Caminho de Luz

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Idosos – Grau de Dependência I, II e III

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 1.072.800,00 (Hum milhão, setenta e dois mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$ 964.800,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) referente repasse Municipal e R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2410002.2010.3.3.50.39.00 – Fichas 357 e 358

Processo Administrativo PMS nº 513/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0615/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Caluz – Caminho de Luz

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para jovens, adultos e famílias

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 236.382,24 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) referente repasse Municipal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002.2013.3.3.50.39.00 – Ficha 382

Processo Administrativo PMS nº 517/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0715/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças

Objeto: Apoio a gestão dos serviços: Proteção Social Básica a famílias nos territórios e Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), sendo o valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), referente ao repasse Municipal e R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) referente ao repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002.2013.3.3.50.39.00 – Fichas 382 e 384.

Processo Administrativo PMS nº 515/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0815/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 235.440,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 127.440,00 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) referente repasse Municipal e R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) referente repasse Estadual.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002.2013.3.3.50.39.00 – Ficha 382 e 383

Processo Administrativo PMS nº 518/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2115/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 859.550,64 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 699.545,04 (Seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) referente repasse Municipal; R\$ 38.563,20 (Trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos) referente repasse Estadual e R\$ 121.442,40 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 362, 363 e 364.

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0915/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Apoio a gestão do Cadastro Único, Programa Bolsa-Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 1.245.908,40 (Hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 945.908,64 (Novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente repasse Municipal e R\$ 299.999,76 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002.2013.3.3.50.39.00 – Fichas 382 e 384

Processo Administrativo PMS nº 524/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1015/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Ficha 364

Processo Administrativo PMS nº 520/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1115/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Projeto de Inclusão Produtiva, atividades culturais e intergeracionais.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 822.375,00 (Oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) referente ao repasse Municipal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002.2013.3.3.50.39.00 – Ficha 382

Processo Administrativo PMS nº 525/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1215/2018 – **ADITIVO 1** -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querere para Sustentabilidade Comunitária.

Objeto: Programa de Proteção Social Básica para crianças e adolescentes em situação de gravidez precoce e seus filhos.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 404.864,16 (Quatrocentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente repasse Municipal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Ficha 362

Processo Administrativo PMS nº 522/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1915/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 1.042.239,36 (hum milhão, quarenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 718.846,56 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente repasse Municipal; R\$ 37.679,64 (Trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) referente repasse Estadual e R\$ 285.713,16 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais e dezesseis centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 362,363 e 364

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0115/2018 – **ADITIVO 1** -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Lar Batista de Crianças

Objeto: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA 1**

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social – nº 8.742/93 e SUAS – Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 434.101,44 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 326.101,44 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos) referente repasse Municipal e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08243.0002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 362 e 364.

Processo Administrativo PMS nº 523/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0215/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Lar Batista de Crianças

Objeto: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA 2**

Amparo Legal: Leis Federais 4.320/1964, nº 13019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social – nº 8.742/93 e SUAS – Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

.Valor Global: R\$ 434.101,44 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 326.101,44 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos) referente repasse Municipal e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08243.0002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 362 e 364.

Processo Administrativo PMS nº 523/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0315/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Lar Batista de Crianças

Objeto: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA 3**

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social – nº 8.742/93 e SUAS – Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

.Valor Global: R\$ 434.101,44 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 326.101,44 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos) referente repasse Municipal e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08243.0002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 362 e 364.

Processo Administrativo PMS nº 523/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº.1315/2018 – **ADITIVO 1-** SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM

Objeto: Apoio a gestão do Cadastro Único, Programa Bolsa-Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 1.245.908,40 (Hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 945.908,64 (Novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente repasse Municipal e R\$ 299.999,76 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002.2013.3.3.50.39.00 – Fichas 3382 e 384.

Processo Administrativo PMS nº 524/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2215/2018 – **ADITIVO 1** -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 393.940,80 (Trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 320.601,60 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos) referente repasse Municipal; R\$ 17.674,80 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) referente repasse Estadual e R\$ 55.664,40 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 362, 363 e 364

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1815/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Pestalozzi de Sumaré

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias – Centro Dia para Pessoas com Deficiência.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 704.236,20 (setecentos e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 383.930,40 (Trezentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos) referente repasse Municipal; R\$ 10.335,60 (Dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) referente repasse Estadual e R\$ 309.970,20 (Trezentos e nove mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2420002.2011.3.3.50.39.00 – Fichas 359, 360 e 361.

Processo Administrativo PMS nº 519/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1415/2018 – **ADITIVO 1** -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII

Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), referente ao repasse federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 364

Processo Administrativo PMS nº 520/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº.1515/2018 – **ADITIVO 1** -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII

Objeto: Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC).

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social – nº 8.742/93 e SUAS – Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 505.790,00 (Quinhentos e cinco mil, setecentos e noventa reais), sendo o valor de R\$ 251.700,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e setecentos reais) referente repasse Estadual e R\$ 254.090,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e noventa reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 363 e 364

Processo Administrativo PMS nº 521/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1615/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Casa de Acolhimento Resgatar

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS – e Casa de Passagem – Pessoas em Situação de Rua.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 435.240,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 210.134,40 (Duzentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos) referente repasse Municipal; R\$ 105.105,60 (Cento e cinco mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) referente repasse Estadual e R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002.2013.3.3.50.39.00 -
Fichas 382, 383 e 384

Processo Administrativo PMS nº 514/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2415/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Saber de Desenvolvimento Social e Educacional

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 823.694,40 (Oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 561.460,80 (Quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) referente repasse Municipal; R\$ 28.922,40 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) referente repasse Estadual e R\$ 233.311,20 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e onze reais e vinte centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 362, 363 e 364

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2015/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Humana Despertar

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 956.196,48 (Novecentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 778.188,12 (Setecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos) referente repasse Municipal; R\$ 42.901,56 (Quarenta e dois mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos) referente repasse Estadual e R\$ 135.106,80 (Cento e trinta e cinco mil, cento e seis reais e oitenta centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 362, 363 e 364.

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2315/2018 – **ADITIVO 1** - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Beneficente São Judas Tadeu

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6125 de 14 de dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 358.128,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais) sendo o valor de R\$ 291.456,00 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) referente repasse Municipal; R\$ 16.068,00 (Dezesseis mil, sessenta e oito reais) referente repasse Estadual e R\$ 50.604,00 (Cinquenta mil, seiscentos e quatro reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 362, 363 e 364

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 230, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Portaria nº 369, de 27 de abril de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 29 de março de 2019, a função gratificada que especifica a Portaria nº 369, de 27 de abril de 2018, do servidor THIAGO FLÁVIO DANIEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.203.468-6, matrícula 18108, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE - FG 02, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de março de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 231, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Portaria nº 201, de 22 de março de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 29 de março de 2019, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 201, de 22 de março de 2019, de MONALISA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.736.605-7, para o cargo de GERENTE DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, REF PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de março de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 232, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 163, de 14 de março de 2019, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 163, de 14 de março de 2019, no que se refere as exonerações, dos cargos de provimento em comissão, dos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor / Cargo / Secretaria

Amauri Charles Guerra Souza
Assistente Administrativo I
SMS

Lucinéia Aparecida Almeida Ribeiro
Assistente Administrativo III
SMSP

Marcelo Eteriene Silva
Coordenador Regional
SMSP

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

29 de março de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 233, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora DÉBORA ANDREA BATISTA GODOI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 25.558.962-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CIDADANIA, REF PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 29 de março de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de março de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 234, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ TAVARES DE SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.243.086, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 29 de março de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de março de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0235, DE 29 DE
MARÇO DE 2019.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear DAYANE CRISULA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº, 46.218.260-5 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de março de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a unidade CS II e Farmácia de Saúde Mental será fechada no dia 05/04/2019, a partir das 13h, para detetização, voltando o atendimento normal no dia 08/04/2019, conforme agendamento do Setor de Zoonoses.

Rubens Gatti
Secretário Municipal de Saúde